



**===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-**  
**MEIS REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1995:**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Órgão colegial- Executivo Municipal-, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Drº Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, José Manuel Costa Figueiredo Faria, Chefe de Divisão Administrativa a Financeira, designado por inerência para exercer nesta reunião as funções de Secretário Municipal, em substituição da titular efectiva, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição.=====

===== Após os elementos presentes haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou formalmente aberta a reunião eram aproximadamente dez horas e dez minutos, sem as presenças dos seguintes Vereadores: Drª Maria Madalena Oliveira Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Valente Coelho e João Carlos Pereira Oliveira Ramalho.=====

===== Na continuação e de imediato, o Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes elementos presentes, de que amanhã iria se deslocar à Comissão de Co ordenação da Região Norte, para assinar o contrato programa para a Ponte da Bar rosa em Ossela, sendo a respectiva comparticipação de 60%.=====

**===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:**

Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 52º e número 3 do artigo 54º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, o Vereador e Presidente do Órgão em exercício e Vereadores em regime de permanência, parcial e não permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias dezanove e vinte e cinco do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que inte gram o procedimento administrativo respectivo e que constam da relação que fi ca em anexo ao livro de actas.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 826/91- ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de um prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães) apresentar o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas, pelo que requer lhe seja certificado se as mesmas satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do despacho de 95.09.22, que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.==

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Entrou a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 1173/94- MANUEL JORGE SILVA BESSA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no mesmo local) apresentar exposição e rectificação das peças desenhadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos da acta da CCRN nº 8/95, de 21.07.95 e ofício da Direcção de Estradas de Aveiro nº 5031/SL de 12.09.95.=====

----- Ausentou-se o vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 763/94- MANUEL PINHO COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no mesmo local) apresentar plantas topográficas com implantação da construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requer.=====

----- Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 78/95- JOSE RODRIGUES CASTRO, residente em Lisboa, vem em aditamento ao processo atrás referido (viabilidade de construção no lugar de Calvário, Oliveira de Azeméis) esclarecer a legitimidade do requerente como pro

prietário da totalidade do terreno em causa e confirmar áreas de construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 19.09.95.=====

----- Processo nº 488/95- JORGE LUCIO CORREIA DA SILVA, residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no lugar de Chão de Além, Bemposta, Pinheiro da Bemposta) apresentar nova exposição. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto que dado que as caves (cave e sub-cave) não respeita o afastamento regulamentar não é aceitável a solução proposta. Deferiu-se a construção do bloco, devendo todo o prédio respeitar o projecto de arquitectura e o afastamento regulamentar do Decreto- Lei número 13/94. Caso o requerente pretenda qualquer acesso à Estrada Nacional, deverá previamente pedir à Direcção de Estradas e juntar o respectivo parecer ao projecto de arquitectura.=====

===== Por motivos do Senhor Presidente ter de se ausentar para uma reunião de trabalhos com os técnicos da DREN, e havendo necessidade urgente de ser tomada posição sobre a utilização e funcionamento da Piscina da Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, tendo sido reconhecida a urgência da mesma por unanimidade.

===== PISCINA DA ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: Tendo sido abordado por um membro da Assembleia Municipal, o Vereador Senhor José Soares Pinto, relativamente ao assunto em epígrafe, em que após averiguações junto do Conselho Directivo de Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, apurou que tinham celebrado um protocolo de cedência de instalações e equipamento entre o mesmo clube de Escola Livre, em que o primeiro pedia a piscina e o segundo o pavilhão, isto na sequência normal de protocolos celebrados em anos anteriores, não se lembrando do contrato-programa celebrado entre a Câmara e o INDESP, em que cometia à nossa autarquia a gestão do referido equipamento (piscina). Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal permitir a título excepcional para o ano lectivo de 95/96 a utilização da piscina para os fins em vista, atendendo ao compromisso assumido pelo Conselho Directivo. Devendo ainda a escola remeter um ofício a expor a situação, remetendo anexo o protocolo celebrado entre as duas instituições. A Câmara, através dos seus serviços irá providenciar a elaboração de um regulamento que disci



plina a utilização e fruição da piscina.=====

===== Saída do Senhor Presidente da Câmara, para reunião de trabalho com os técnicos da DREN, ficando a coordenar e a dirigir a reunião o Vereador substituto legal, Senhor José Soares Pinto.=====

===== Entrou o Vereador Senhor engenheiro Joaquim Jorge e saiu o Vereador Professor António Gomes.=====

----- Processo nº 691/95- JOSE TAVARES NUNES, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção no lugar de Fonte Pedrinha, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação técnica e exposição do requerente submeter o processo à apreciação da equipa do PDM, afim de verificar em pormenor a colisão ou não com a via em causa.=====

----- Entrou o Vereador Prof. António Almeida Gomes.=====

----- Processo nº 692/95- MARIA IDALINA DIAS GODINHO NEVES SILVA, residente em Brãfemes, freguesia Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido (construção de um prédio destinado a habitação colectiva no lugar de Monte, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar as alterações de cêrcea e plantas de localização, assim como memória descritiva e justificativa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir dado que a alteração proposta no aditamento continua a não respeitar as condicionantes do PDM (zona de transição e não respeita as cerceas dominantes.=====

----- Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho e ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 734/95- AVELINO SILVA ALMEIDA, residente em Souto da Costa, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no lugar de Passos, freguesia de Fajões) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho e as abstenções do Vereador engenheiro Joaquim Jorge e Drª Madalena Gomes, deferir nos termos da solução apresentada.=====



----- Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.-----

----- Processo nº 814/95- PROLEITE- MIMOSA- PRODUTOS LACTEOS, com sede nesta cidade, requer viabilidade de ampliação das suas instalações sítas na Rua António Sérgio desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico, que as certidões de localização serão pedidas pelos interessados directamente à CCRN, instruindo o processo adequado.-----

===== CERTIDÕES =====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 335/88- ANTONIO MARQUES DA FONSECA- ALIRIO RENDEIRO VIEIRA, na qualidade de administrador do condomínio do número 141 da Rua Dr. Aníbal Beleza, nesta cidade, tendo em conta o solicitado no requerimento com entrada a 14 do corrente não obteve resposta consentânea, pelo que solicita mais uma vez ao abrigo do disposto no artigo 145º do Código Civil, se esclareça se a entrada de público para a fracção A, do mencionado prédio, se processa por saída própria, para a parte comum do prédio, ou directamente para a via pública (rua traseira à Rua Dr. Aníbal Beleza). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer jurídico de 20.09.95 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.-----

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi de seguida analisado o processo de CARNES COELHO NETO, LDA, com sede na Avenida Ferreira de Castro, desta cidade, em que requer licença para construção de uma indústria de transformação de carnes, num terreno com a área de dois mil e doze metros quadrados sito na zona industrial de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Mecamoldes, Sul, Nascente e Poente com arruamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de acordo com o despacho que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.-----

===== E sendo doze horas e quarenta minutos pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião para almoço, tendo recomeçado pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos sem as seguintes presenças: Vereadora Drª Maria Madalena Gomes, Vereador Dr. Carlos Correia e Vereador Senhor João Carlos Pereira Oliveira Ramalho.-----

----- Processo nº 243/87- MANUEL HERCULANO VALENTE SILVA- retirado.-----

----- Processo nº 1206/75- ARMINDO JESUS SILVA (construção de anexos)- Presente o ofício nº 151/95 da Junta de Freguesia de Palmaz, referente ao aditamento do requerente do processo supra e referente à construção de uns anexos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal comunicar à Junta de Freguesia que não se pode substituir ao requerente, pelo que deverá o mesmo tratar dos assuntos do seu interesse, para o que foi notificado. Dar entretanto conhecimento ao reclamante.-----

----- Processo nº 204/95- DOMINGOS CONCEIÇÃO COELHO, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de um poço num terreno sito no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao reclamante do parecer jurídico de 13.09.95.-----

----- Processo nº 21/95- ANTONIO MARQUES VALENTE, residente no lugar de Côxo, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de anexo ao estábulo) requerer a prorrogação do prazo para entrega do documento de posse do terreno por mais cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.-----

----- Processo nº 504/95- GURMECINDO JORGE OLIVEIRA DA COSTA, residente no lugar de Poço, Pindelo, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de oitocentos e vinte metros quadrados, sito no lugar de Vale de Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com lote número dois, Sul com caminho, Nascente com arruamento novo e do Poente com António Martins Soares. A câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico.-----

===== Entrou a Vereadora Dr<sup>ª</sup> Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 1171/94- ANTONIO JOSE BASTOS CRUZ RIBEIRO, residente no lugar de Portela, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de moradia unifamiliar no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.-----



----- Ausentou-se o Senhor Presidente.-----

----- Processo nº 842/92- CUSTODIO PEREIRA E OUTRO, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de armazém em Vale de Água, Pinheiro da Bemposta) juntar peças desenhadas e escritas para legalizar as alterações. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Engenheiro Joaquim Jorge, e dado o ofício da Junta de Freguesia, que deverá o topógrafo dar o alinhamento na presença do Presidente da Junta de Freguesia e segundo a sua indicação.-----

----- Processo nº 764/90- MANUEL PEREIRA CARVALHO CASTRO, residente em Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Cimo de Aldeia- Santiago de Riba Ul) requerer a prorrogação da licença por mais dezoito meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.-----

----- Processo nº 184/90- MANUEL SILVA GONÇALVES OLIVEIRA, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra, requerer licença pelo prazo de três meses para construção de muros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção dos muros pelo prazo de três meses.-----

----- Entrou o Senhor Presidente.-----

----- Processo nº 510/79- ALMIRO CESAR BASTOS SOUSA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra esclarecer que a ampliação pretendida, conforme consta da memória descritiva anexa ao aditamento apresentado nesta Câmara em 94.11.14 se destina a armazém e não para fins industriais. A Câmara deliberou por maioria com as abstenções do Vereador Senhor José Soares Pinto e da Vereadora Dr.ª. Madalena Gomes e com os votos contra dos Vereadores Senhores Leonel Coelho e engenheiro Joaquim Jorge tendo este último declarado que vota contra atendendo à informação técnica de 21 de Novembro de 1994, e que segundo a memória descritiva trata-se de um processo de licenciamento industrial que não cumpre os afastamentos regulamentares e ainda porque não foi apresentado pelo requerente qualquer projecto de licenciamento para os armazéns aprovados; que face à exposição do requerente verifica-se agora que o mesmo pretende transformar a construção em dois armazéns, pelo que se aprova o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de estabilidade.-----



----- Ausentou-se o vereador Senhor José Soares Pinto.-----

----- Processo nº 395/95- VITOR MANUEL CASTRO LOPES, residente no lugar de Ribeira de Baixo, freguesia de Ossela, requer licença para construção de habitação unifamiliar num terreno com a área de quinhentos e vinte metros quadrados sito no lugar de Ribeira de Cima, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Rosalina Maria de Pinho, Sul e Nascente com caminho e do Poente com Manuel José Barbosa. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador engenheiro Joaquim Jorge, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.-----

#### ===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Ausentou-se o vereador Prof. António Gomes e entrou o Vereador José Soares Pinto.-----

----- Processo nº 32/90- MACI- CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede no lugar de Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo atrás referido (loteamento no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes) requerer a recepção provisória das infraestruturas do mesmo e a respectiva vistoria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao despacho de 95.07.25 e ofício da Junta de Freguesia de 04.09.95, comunicar ao loteador para realizar as obras que se propôs executar anteriormente.-----

----- Processo nº 69/92- V.H.L.- IMOBILIARIA, LDª, com sede no lugar de Rio d'Ossos, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra e a que se refere o alvará de loteamento número 19/94- loteamento no lugar de Teso, freguesia de Cucujães- requerer a recepção provisória das infraestruturas do mesmo; relativamente à 2ª e 3ª fase junta um pedido de não obrigatoriedade de captação de água no local cujos projectos serão entregues após a decisão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal considerar que considerando que foi feita a candidatura para a 3ª fase de abastecimento de água, que irá reforçar o local, dispensa-se a apresentação nos projectos de especialidade da captação e todo o sistema de bombagem dado que todo o loteamento no futuro irá ligar à rede pública.-----

===== Processo nº 74/95- DAVID TAVARES PEREIRA- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse ao arquivo do presente processo face ao despacho no processo nº 504/95.-----





----- Ausentaram-se o Senhor Presidente e a Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.-----

----- Postos à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foram de seguida analisados os seguintes processos:-----

----- Processo nº 463/95- ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, residente em Cimo de Vila, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação do prédio com a área de dois mil metros quadrados sito em Cimo de Vila, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Felisberta Gomes Oliveira, Sul com caminho e do Nascente e Poente com Herdeiros de José Martins Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola, ofício nº 3658 de 25 de Setembro de 1995, que se encontra anexo ao processo, deferir o pedido de viabilidade.-----

----- Entraram o Senhor Presidente e a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.-----

----- Processo nº 631/95- ORLANDO AUGUSTO MOREIRA ALMEIDA, residente no lugar de Lomba, Vilar, Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil cento e vinte e cinco metros quadrados sito no lugar de Seixa, freguesia de Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face às alterações introduzidas aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico.-----

===== AUDIENCIA DE MUNICIPES =====

----- Na continuação dos trabalhos foi dada autorização aos proprietários dos terrenos confinantes com Mário Bastos Marques Fonseca- Processo nº 574/88- para exporem o que tiverem por conveniente, tendo um dos elementos- Senhor Gabriel, expressado que o caminho das nossas terras se efectua pelo lado da Escola, tendo um indivíduo (Senhor Manuel Fonseca) comprado o terreno do outro lado estando a encetar todos os esforços para fechar o caminho de servidão, onde já fez uma rampa de cimento de sete e oito metros e colunas de dois metros, estando assim a estreitar o caminho, quase não permitindo, de momento, passar um tractor. Que podem apresentar testemunhas com idade por volta dos oitenta anos, que confirmarão que o caminho de servidão é público. A Câmara face à exposição

e às preocupações destes proprietários informou e esclareceu os mesmos, que o consultor jurídico- Dr. Carlos Patrão- está a tratar do assunto, possuindo no âmbito do processo de todos os elementos e informações bastantes que lhe permitirã a breve trecho pronunciar-se sobre aquilo que compete à Câmara Municipal, quanto às outras situações e nomeadamente à verificação se o caminho é de servidão e público, isso pertence ao foro cível e como tal, terão de recorrer aos tribunais. Mais informou que não foi concedida qualquer licença para cimentar qualquer rampa no referido caminho. Posteriormente ser-lhes-ã dado conhecimento do parecer jurídico que ao caso couber.=====

===== Foi também ouvido o reclamante interessado Dr. António Machado, que apresenta a mãe, onde vem reclamar contra a obra de construção inerente ao processo número 113/92. O mesmo disse que a construção levada a efeito referente ao processo mencionado e na sua opinião, contraria os aspectos e normas do regulamento- RGEU, que o projecto está mal elaborado, e que o projecto não foi cumprido mínimamente. Assim, a sua vinda à reunião de Câmara, é para saber, porque é que a mesma construção foi licenciada sem cumprir os afastamentos a Norte e a Sul, a abertura de janelas e os muros de vedação. Mais quer saber, que tinha enviado várias cartas e exposições, bem como um pedido de passagem de certidão em Maio do corrente ano e até ao momento presente ainda não obteve quaisquer respostas esclarecedoras. Face ao exposto, e através do Chefe de Divisão da DOP engenheiro Miranda, informou o reclamante de que está para o Vereador respectivo para despacho, algumas destas situações, tendo também e entretanto sido remetidas algumas respostas às últimas cartas. E que já foi despachado a autorização de passagem da certidão. Mais leu em voz alta as informações técnicas e dos fiscais, e os respectivos despachos entretanto já proferidos. Mais informou que o processo está devidamente licenciado, com frestas. Por outro lado a Câmara também informou que vai diligenciar para que lhe sejam dadas as respostas em falta, o mais rápido possível, e que o processo irá ser agendado para a próxima reunião do Executivo.=====

===== Ausentou-se o vereador engenheiro Joaquim Jorge.=====

===== EDUCAÇÃO =====

=====  
Por motivos do Vereador Senhor Professor Antônio Gomes necessitar de se ausentar, foi submetida à consideração dos restantes membros a alteração da respectiva ordem de trabalhos, que foi aceite e reconhecida por unanimidade.===

----- JOSE MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO- SUBSIDIO DE TRANSPORTE: Apresentado o requerimento do município acima referenciado, datado de 18 de Setembro do corrente ano, em que vem solicitar que se seja concedido um subsídio para o seu educando entre Madail e o Porto às segundas e sextas-feiras, correspondente à deslocação de ida e volta semanal, dado que o mesmo tem deficiência visual, sendo forçado a frequentar naquela cidade, o Instituto D. Manuel e conseqüentemente estar matriculado no 9º ano de escolaridade na Escola Secundária Rodrigues de Freitas. O executivo, após apreciação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar-se diligências de esclarecimento junto do pai do educando, pedir estimativas dos custos e averiguar se há algum caso ou situação análoga anteriormente concedida.=====

=====  
Deu entrada o Vereador engenheiro Joaquim Jorge.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- ARRANJOS EXTERIORES DO PAVILHAO- ABERTURA DO CONCURSO: Presente o programa e o caderno de encargos do concurso referente à empreitada mencionada em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos e abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a execução da mesma empreitada cujo valor para efeitos de concurso, excluindo o IVA, se estima em 3.600.000\$00 (três milhões e seiscentos mil escudos) devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- PONTE DO ALVÃO- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- ESTUDO PREVIO E ABERTURA DE CONCURSO: Apresentado o estudo prévio elaborado pelo técnico-engenheiro civil estagiário- Vasco Alexandre R. Amorim-, que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, relativo ao melhoramento da Ponte do Alvão; o executivo após apreciação do mesmo, e votação na forma legal, deliberou por unanimidade apro-

var o referido estudo e mais deliberou por igual votação, que se proceda à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidatura para a execução da referida empreitada de recuperação e melhoramento da infra-estrutura em questão, devendo ser previsto no respectivo caderno de encargos a apresentação pelos concorrentes do respectivo projecto- solução de execução da mesma.=====

----- PONTE DO AVELÃO- EXECUÇÃO DE FURO: Presente o ofício número CM- 489, de 04.08.95, remetido pela Junta de Freguesia de Ul, referente às negociações encetadas com os proprietários dos terrenos para a construção dos acessos à ponte do Avelão, o proprietário António "Gaio", autoriza o corte do seu terreno, desde que se lhe faça um furo para abastecimento de água à casa onde habita o seu filho. O órgão colegial- executivo, após apreciação e análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, proceder e mandar efectuar a execução do respectivo furo.=====

===== De seguida e pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dado conhecimento do contrato celebrado entre a autarquia e o Senhor António da Silva Rodrigues, em que a Câmara Municipal autoriza este último a construir a Ponte do Avelão, com a intenção da sua doação a esta entidade. Documento contratual que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== APRECIAÇÃO URGENTE =====

----- Pelo Senhor Professor António de Almeida Gomes, foi apresentado o ofício número 289/95, de 25.09.95, da Junta de Freguesia de S. Roque, relativo à segurança de muros, vedação e regularização do recreio da Escola Primária Nº1, onde propõem a execução dos trabalhos se lhe forem concedidos o material necessário. A Câmara, após análise deliberou por unanimidade votada na forma legal, dever-se quantificar o material em questão necessário e atribuir-se um subsídio no valor correspondente. Esta deliberação foi por unanimidade reconhecida a sua urgência e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====



----- Saiu o Vereador Professor Antônio Gomes.-----

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE MINI- CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: De acordo e para os efeitos da alínea c) do número 2, do artigo 18º e artigo 19º do Decreto- Lei número 427/89, de sete de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei número 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número 409/91 de 17 de Outubro, delibera por unanimidade, votada na forma legal, abrir um mini- concurso para contratar na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, um engenheiro civil de 2ª classe, para prestar apoio no âmbito do desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais dos serviços mais concretamente na elaboração de estudos e projectos de infraestruturas e equipamento do município a candidatar aos programas operacionais no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio, bem como efectuar o seu acompanhamento, com o seguinte método de selecção- entrevista, sendo efectuada por um júri Ad- Hoc.=====

----- Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.-----

----- CARLOS ALBERTO SILVA FERNANDES- PAGAMENTO DE MULTA: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Dª Maria Júlia Martins da Silva Coelho, data da de 02.08.95, em que por deliberação de 30.05.95, e em consequência de processo disciplinar, foi aplicada multa no valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos) ao funcionário em título, tendo sido o mesmo informado por ofício de 08.06.95, para satisfazer o pagamento no prazo de trinta dias e uma vez que o funcionário não satisfez o pagamento, vêm a chefia solicitar a fixação do montante a descontar mensalmente no vencimento do referido funcionário, conforme está previsto no número 2 do artigo 91º do Decreto- Lei número 24/84 de 16 de Janeiro. O executivo após apreciação, deliberou por unanimidade e por votação em escrutínio secreto, fixar o montante a descontar do vencimento em 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos) mês.=====

----- Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.-----

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====



----- VII CONCURSO DE PIANO- CIDADE DA COVILHA: Presente o ofício com a referência C Piano/11, do Secretariado do Concurso em título, datado de 20.08.95, em que vem solicitar a participação da nossa autarquia no referido concurso de piano daquela cidade, em que o prêmio se traduziria na disponibilização de um piano, divulgação do concerto, transporte e estadia dos participantes e um cachet de 100.000\$00 (cem mil escudos) isto para oferecer a um dos três primeiros classificados numa das classes, sendo a atribuição do prêmio precedida de sorteio a efectuar pelo júri do concurso. A Câmara após apreciação deliberou por unanimidade votada na forma legal não participar na iniciativa, não conceder qualquer meio material ou pecuniário, em virtude de o plano cultural da nossa autarquia, já traçado, não comportar tal manifestação cultural, atendendo ao elevado número de iniciativas já realizadas e a realizar para o presente ano.==

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e dois do corrente que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 12.117.730\$70 (doze milhões cento e dezassete mil setecentos e trinta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 62.664.764\$40 (sessenta e dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro mil e quarenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 19 E 25 DE SETEMBRO DE 1995:

Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 83.825.548\$00 (oitenta e três milhões oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/95: Apresentado o documento mencionado em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

----- 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/95: Apresentado o documento referido em título

lo, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

----- Ausentou-se o vereador Senhor Simão Ferreira.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 19 A 25 DE SETEMBRO/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 1.609.288\$50 (um milhão seiscentos e nove mil duzentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- ESCOLA DE SERRAZINA- S. MARTINHO DA GANDARA- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO:

Presente o ofício sem número, datado de 22.09.95, do empreiteiro Manuel Soares da Costa, Lda, em que junta a garantia bancária número 5095600555, no valor de 1.025.284\$00 (um milhão vinte e vinte mil duzentos e oitenta e quatro escudos) do Banco Comercial Português- Nova Rede, no sentido da mesma ser admitida como substituição da garantia depositada e reforço de garantia deduzidas nos autos de medição liquidados da construção de escola em referência. O executivo, após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter ao consultor jurídico o referido documento- garantia para parecer jurídico, no sentido de se pronunciar quanto ao teor e efeitos da mesma.=====

----- Deu entrada o vereador Senhor Simão Ferreira.=====

===== PATRIMONIO =====

----- JOAQUIM OLIVEIRA COELHO- PAGAMENTO DE POÇO- Retirado.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- CAMPANHAS CULTURAIS " ROSA DOS VENTOS": Presente o requerimento do municípe senhor Monteiro de Freitas, datado de 13.09.95, referente ao assunto em título e também denominado "1º Encontro/ Forum com Vereadores da Cultura de todo o país", dia cinco de Outubro de 1995, em que solicita o apoio ao evento e um encontro com o elenco camarário, a Câmara após apreciação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, comunicar ao mesmo que a Câmara Municipal não concederá qualquer tipo de apoio à iniciativa, por não ser oportuno.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual pa ra constar se lavrou a presente acta que eu, José Manuel Costa Figueiredo Faria a redigi e subscrevo.=====

===== A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o artigo quarto do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

AMMOA

Maria Adelaide Oliveira Gomes